CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 094/86

INDICAÇÃO Nº 14 /86

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam procedidos os estudos/ de viabilidade, no sentido de que seja determinado a todo o setor humano disponível da municipalidade para proceder aos sábados, a limpeza total da cidade, como também tratar o visual da mesma.

Julgamos ser uma medida de grande interesse e necessidade, considerando-se que não haveria grande ônus para a municipalidade pois os serviços seriam realizados sòmente - aos sábados e assim teriamos a cidade limpa e conservada durante toda a semana, com um melhor visual, principalmente aos que nos visitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 31 de julho de 1.986.

EURICO MESSIAS CUNHA
Vereador.-

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 04/08/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/08/86
OFÍCIO Nº 094/86

DIRETOR DA SECRETARIA